



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 197/2022

Dispõe sobre a Comissão de Seleção e avaliação de pedidos de credenciamento de Organizações Sociais, interessadas em participar do Chamamento Público nº 03/2022 que tem como objeto a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos qualificada ou a qualificar-se como Organização Social no âmbito do Município de Santa Cruz das Palmeiras a fim de celebrar contrato de gestão visando o gerenciamento institucional e a oferta de ações e serviços em saúde assistenciais e não assistenciais em tempo integral 24 horas por dia no serviço de Pronto Atendimento/Pronto Socorro do município, e dá outras providências. JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA, Diretor do Departamento de Saúde do Município de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A Lei federal nº 13.019, de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, com alterações posteriores;

O Edital de Chamamento Público nº 03/2022, que pretende a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos qualificada ou a qualificar-se como Organização Social no âmbito do Município de Santa Cruz das Palmeiras a fim de celebrar contrato de gestão visando o gerenciamento institucional e a oferta de ações e serviços em saúde assistenciais e não assistenciais em tempo integral 24 horas por dia no serviço de Pronto Atendimento/Pronto Socorro do município.





Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Seleção incumbida de realizar o julgamento dos pedidos de credenciamento e das propostas recebidas em função do Edital de Chamamento Público nº03/2022 para a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos qualificada ou a qualificar-se como Organização Social no âmbito do Município de Santa Cruz das Palmeiras a fim de celebrar contrato de gestão visando o gerenciamento institucional e a oferta de ações e serviços em saúde assistenciais e não assistenciais em tempo integral 24 horas por dia no serviço de Pronto Atendimento/Pronto Socorro do município.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro designado:

I – Carlos Diogo dos Santos Neri – Matrícula nº 19016.

II – Maristela Savella Rosa – Matrícula nº 1104.

III – Jorge Alberto Galimbertti – Matrícula nº 901.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 05 de agosto de 2022.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra.

Heber Caparros Pequeno – Chefe de Gabinete